Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1907 ,DE12 DE junho DE 1985

Dá denominação a logradouro público municipal."Rua das Camélias", localizada no Bairro Colônia Stº Antonio

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua das Camélias", o logradouro público municipal conhecido por Rua "6", localizado no Conjunto Morada da Colônia II, na Colônia Santo Antonio nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de junho de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicado no Jornal "Opinião" de 24.06.85. Pág. 3.